



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032 - DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças, integrada pelos Senhores Deputados Mário Motta, Alex Brasil, Fernando Krelling, Zé Caramori, Marcius Machado, Matheus Cadorin e Tiago Zilli, com o objetivo de promover a proteção dos interesses das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais do estado de Santa Catarina, compreendendo-os como essenciais para o desenvolvimento econômico do estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

